ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA 13 DE FEVEREIRO N. 35.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Gregorio 2. P. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
14 Terça S. Valentim M. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
15 Quarta Temporas S. Faustino Ses. da Th. P.
16 Quinta S. Porfirio M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
17 Sexta Temp. S. Silvino sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
18 Sabado Temp. S. Theotonio Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
19 Domingo 2. da Quaresma S. Conrado.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 11.

Londres 36 a 35 1/2 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 13,,200
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Res. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 10.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas, para ordenar que o Alferes Alcantara nomeando Instructor do Batalhaõ de G. N. de Garanhuns, siga quanto antes para o seu destino.

— Ao mesmo, ordenando que em quanto o Regente em Nome do Inperador vaõ devolver o que julgar acertado, sobr'esteja na execução da Ordem que lhe foi dirigida em virtude do Aviso e Instrucções de 7 de Junho de 1831, para fornecer a Provincia do Rio Grande do Norte um Destacamento, visto as ponderosas razões, que expende em seu officio desta data.

— Ao mesmo, para ordenar ao Commandante da Força destacada em Apipucos, faça sair immediatamente uma partida a bater as enmediações do Engenho Timbó onde consta terem os negros aquilombados commettido as suas costumadas malfeitorias.

— Ao mesmo, enviando-lhe para sua inteligencia um officio do Exm. Presidente do Para', acerca do procedimento que ali teve o Major Manoel Machado da Silva Santiago.

— Ao mesmo, communicando lhe que tendo sido nomeado o Tenente Jose da Silva Guimarães, para Ajudante do Corpo Policial, cumpre que assim lh'o faça constar a fim de solicitar pela Secretaria do Governo o seu Titulo.

— Ao mesmo, communicando lhe que tendo sido nomeado provisoriamente o Alferes Ajudante Miguel Afonso Ferreira para segundo Escripturario da Alfandega desta Cidade, cumpre que nesta inteligencia expeça as convenientes ordens.

Igual participaçaõ, foi dirigida ao Inspector da Thesouraria.

— Ao Commandante das Armas, cõmunicando-lhe que o Regente em Nome do Imperador Concedeu passagem para a guarnição desta Provincia ao Major das Alagoas Manoel Alvares Monteiro, e que em consequencia expeca as ordens que lhe cabe dar a este respeito.

— Ao Inspector da Thesouraria communicando-lhe o conteudo no Officio precedente.

— Ao Commandante das Armas, participando-lhe a reforma dos individuos constante da relaçaõ que se lhe envia com os vencimentos nella declarados, cuja reforma foi concedida por Immediata Resoluçaõ do Conselho Supremo Militar de 13 de Desembro do anno passado e bem assim que o Regente em Nome do Imperador, para remediar de algum modo a situação pouco favoravel a que ficariaõ reduzidos os estropiados; aos quaes alem dos tenues vencimentos da reforma, naõ restavaõ outros meios de subsistencia, houve por bem por Decreto de 20 do mencionado mez dar a cada um delles o vencimento de seis mil reis mensaes, dependendo esta mercê da approvação da Assemblea Geral Legislativa; e finalmente que por outra Resoluçaõ do mesmo Conselho Supremo Militar, foi reformado com o soldo por inteiro da praça que occupara, Vicente Ferreira de Moura Soldado que foi do extincto Batalhão numero 21, e depois do Batalhaõ numero setimo.

— Ao Inspector da Thesouraria communicando lhe, o conteudo no officio anterior.

— Ao mesmo, participando lhe para sua inteligeica, o que Francisco de Paula Lopes Reis Escripturario Calculista da Meza das Diversas Rendas sendo pelo Governo Imperial Despachado 1.° Escriturario da Alfandega, representou, que préfere ser antes conservado n'aquelle Emprego, cujos deveres cabalmente sabe desempenhar, do que acceitar o de Escriturario d' Alfandega; e porque pareceõ justas as suas razões, foi deferido como pedia entretanto que a Presidencia passa a dar parte ao Exm. Ministro da Fasenda.

— Ao mesmo comunicando lhe que havendo a Camara Municipal do Brejo nomeado a Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho para Administrador da Obra da Cadeia daquella Villa com agratificaçaõ de 2$000 rs. diarios, por naõ aparecer q em quisesse arrematalla; foi isto approvado pela Presidencia.

— Ao mesmo participando-lhe que foraõ nomeados para Assinatarios das Notas do Novo Padraõ as pessoas propostas em seu officio de 9 do corrente.

— Ao mesmo, participando-lhe a nomeação provisoria de Theodorio Machado Freire Perreira da Silva para o lugar de Feitor Conferente da Alfandega, que deixou vago Joaquim Jorge dos Santos, e de Manoel Joaquim do Paraiso, para o de Guarda que occupava Thomaz Jose de Senna.

— Ao mesmo, enviando lhe um officio do Exm. Presidente do Para' acerca da falta, e acreecimo que se encontrou nos objectos, que daqui foram mandados para aquella Provincia; afim de que informe por onde foraõ embarcados, os que accreceraõ, visto afirmar o Director do Arsenal de Guerra, que por aquella Repartiçaõ so foraõ remettidos os constantes da Relaçaõ que se lhe envia.

— Ao Prefeito da Commarca de Flores, communicando-lhe, que assaz desagradavel foi a noticia, que dá em seu officio de 23 de Janeiro findo, de haver sido cruelmente assassinado o Juiz de Direito do crime da mesma Commarca, e mais tres homens, que em casa delle existiam; e que he para lamentar, que os perpetradores de taõ barbaro delicto podessem escapar-se, cumprindo, que empregue as mais energicas providencias, para que se elles aprehendam a fim de sofrerem a justa puniçaõ dos seus crimes.

— Ao Prefeito da Commarca de Goianna, respondendo lhe, que fica sciente do Resultado das operações da tropa empregada na extincção do quilombo, que existe na mesma Commarca, e quanto aos dous pretos escravos de Jose da Costa Leite, e do Provietario do engenho Caxoeira, que deve remettel-os para a Cadeia desta Cidade a fim de serem vendidos para fora da Provincia, em conformidade das ordens a respeito, pagando os donos a gratificação de 20$000 reis para os aprehensores.

— Ao Commandante Superior da G. N. de Goianna respondendo lhe, que approva a Licença do Coronel Chefe da primeira Legiaõ da mesma Guarda N., e as providencias que deu a semelhante respeito, conforme participou em seu officio de 27 de Janeiro ultimo.

— Ao Corronel Chefe da Legião das G. Nacionaes de Garanhuns communicando lhe, que foi expedida a conveniente ordem para marchar ao seu destino o Instructor do Batalhaõ de G. N. d'quella Villa, conforme requisitou em officio de 25 de Janeiro p. p., e que logo que for nomeado o Instrutor, para o Batalhão do Buique seguira' tambem para ali.

— A Camara Muncipal de Goianna, enviando lhe um officio do Exm. Presidente da Paraiba acerca dos lemites daquella Comarca, afim de que informe circunstanciadamente o tal respeito.

— A Camara Municipal de Santo Antaõ, convindo em que ella ponha em praça para serem arrematadas a quem mais der, as terras, que fazem parte do seu patrimonio attentas as razões, que expende em seu officio de 27 de Janeiro findo, devendo porem ter em vista, e observar o disposto no artigo 43 da Lei, que lhe serve de Regimento.

— A mesma, approvando a arremataçaõ feita das aferições dos pesos, e medidas pela quantia de 100$ rs. por anno, da Balanca do Assucar por 32$500 rs., e das medidas da Feira por 29$500 reis, como partecipou em seu officio de 27 de Janeiro ultimo.

— A Camara Municipal de Cimbres, respondendo lhe, que para ser provido no officio de Carcereiro daquella Villa, Jose Vicente de Araujo, como propoem em seu officio de 12 de Janeiro, he mister, que o actual Carcereiro Joaquim Ferreira faça a renuncia na forma da Lei.

— A Camara Municipal do Brejo, approvando o procedimento da mesma, de por em administração a obra da Cadeia da Villa, por naõ apparecer quem quisesse arrematal-a, conforme partecipou em seu officio de 27 de Janeiro ultimo.

— A Camara Munipol de Flores, respondendo-lhe, que sendo da competencia da Assemblea Legislativa Provincial, a creacão de novas Cadeiras para a instrucão Publica, a ella sera' enviada na proxima Sessaõ, a representação, que a este respeito derigio em officio de 14 de Janeiro p. p.

— Ao Commandante Geral interino do Corpo Policial, partecipando lhe ter sido acceita a demissaõ, que pedira do Posto de Ajudante do mesmo Corpo o Alferes Ajudante Miguel Afonso Ferreira, devendo agradecer-lhe da parte do Governo o bom serviço, que ali prestou.

— Ao Juiz de Direito do Civel da Commarca de Flores, partecipando-lhe ficar o Governo sciente de achar-se tambem servindo a Vara do Crime, por haver sido cruelmente assassinado o respectivo Juiz de Direito, e que havendo nesta occasião officiado ao Prefeito para empregar energicas providencias, a fim de serem aprehendidos os perpetradores de taõ nefando crime; cumpre que faça, o que estiver a seu alcance, para que semelhante aprehençaõ se effectue, e sofraõ os delinquentes a justa punição, que a Lei lhes impoem.

— Ao Inspector Interino da Alfandega, communicando-lhe, que sendo necessario estabelecer-se quanto antes a Commissaõ de Negociantes e Artistas probos e habeis, de que trata o artigo 261 do Regulamento das Alfandegas, cumpre, que o mesmo Inspector, tendo em vista, o que se observou na Corte do Imperio, com a Comissaõ ali nomeada por Decreto de 2 de Maio de 1828, proponha de um modo analogo, as pessoas que julgar nas circonstaucias de serem nomeadas para a referida Commissaõ.

— Illms. Senhores — Tenho presente o officio, que Vv. Ss. derigirão a este Governo em dada de 26 de Janeiro findo, dando parte de haverem remettido pelo Capitaõ do Brigue Brasileiro, Delfino, Luiz Gomes de Figueredo, para entre-

gar no Maranhaõ a Commissaõ encarregada de destribuir pelos infelices Paraenses o producto da subscrição promovida em beneficio delles, 337 patacões de prata, 2 peças, duas moedas de ouro, e 17$180 reis em cobre, que existiaõ em Caixa.

E por esta occasiaõ naõ posso deixar de Louvar novamante a Vv. Ss., pelo zelo, e actividade, com que se haõ portado na Commissaõ, de que foraõ encarregados.

Louvores tambem merece o mencionado Capitaõ, que, como Vv. Ss. disem, naõ quiz receber frete pelas mencionadas somas. Espero que Vv. Ss. continuem a prestar a humanidade esses Officios de Caridade, que assás honraõ a quem os pratica.

Deos Guarde a Vv. Ss. Palacio do Governo de Pernameo 10 de Fevereiro de 1837. — Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. — Senhores Luiz Gomes Fereira, Joaõ Pires Ferreira, e Francisco Antonio de Olaira,

PORTARIA.

Ao Inspector Geral das Obras Publicas ordenando, que informe em quanto foi orçada a obra da estrada do Manguinho, para ser posta em arrematacão, que despeza se tem com ella feito até o fim do p. p. mez, e qual provavelmente se fara', ate ultimar-se, declarando se convira' ainda arrematar-se o resto da obra, e a ponte separadamente.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 10.

OFFICIOS.

Illm. e Exm. Sr.

Encontrando-me inteiramente embarassado no cumprimento da literal disposição do Officio de 31 do p. p., que mandou-me dar execussaõ ao Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 14 de Desembro ultimo relativo ao Destacamento que deve esta Provincia mandar para o Rio Grande do Norte, torno a V. Ex. com as reflexões, que me motivaõ a impossibelidade, afim de que a face dellas providencie, e resolva difinitivamente.

O Avizo, e instrucção a elle anexas da Secretaria de Estado dos negocios da Guerra de 7 de Junho de 1831 contou com o destacamento do uma Companhia de Cassadores, e 30 praças de Artilheria para a Provincia do Rio Grande do Norte, quando a força de primeira Linha desta Provincia mandada organisar em conformidade do mesmo Avizo compunha-se de tres Batalhões de Cassadores, e um Corpo de Artilheria denominado 4.°, porem esta organisaçaõ diminutamente redusida nas subsequente Leis do Orçamento, motivou a ulterior deliberação da Regencia em Nome do Imperador, que se observa no ultimo Aviso de 13 de Agosto de 1834, apenas mandou fornecer aquella Provincia hum pequeno destamento: o contrario disso seria o mesmo, que deixar esta Capital sem a necesssaria força para a pequena guarda do Palacio do Governo, e Repartições Publicicas, resultando como ja' fis ver a V. Ex. em meu officio de 16 de Janeiro do corrente anno estarem os Sol dados tão atropelados de serviço, que naõ contaõ 24 horas de folga, e a guarda de toda esta Cidade redusida a simples força de 59 praças; e nem isto podia deixar de acontecer attenta a incompleta, e pequena força, que actualmente forma o estado completo dos Batalhões, todos os dias deminuidas com o grande numero de asserções, molestias, e outros incidentes &c.

Ora havendo esta Provincia com indisivel sacrificio mandado por igual determinação 50 Praças para a das Alagoas, existindo ja 24 em a dita Provincia do Rio Grande do Norte, como a V. Ex. fiz ver em officio de 12 de Desembro do anno transacto, claro he que naõ pode presentimente dar a força exigida, á menos que fique sem a nessessaria garnição, e força para o serviço diario, o que se naõ pode compadecer com os principios de rasaõ, e boa administraçaõ da Repartiçaõ Militar a seu cargo.

Se porem V. Ex. assentar que aquelle destacamento seja augmentado, e so' elevado a força de trinta baionetas, atê que o Regente Resolva em face das razões expendidas, neste caso me ordenara' para faser marchar o restante das praças com um Subalterno, que me parece necessario para ali commandar, e me fazer em tempo as competentes partecipações, que me naõ cumpre, e menos devo exigir do Presidente, isto em reconhecida utilidade do bom expediente, e servico.

V. Exa pois dando peso as rasões emitidas me transmitira' suas ordens a respeito.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 10 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figuedo Camargo, Presidente da Provica.

Ignacio Correia de Vasconcellos.

— Ao Exm. Presidente, devolvendo o requerimento do Tenente Reformado Manoel Gavalcante de Albuquerque, que pedia ser instructor de um dos Batalhões da Guarda Naciona nal da Villa do Cabo, ou da Escada, para poder milhor subsistir com a onerosa familia que tinha, e o deminuto soldo de pouco mais de 8$ rs., que da reforma percebia, disendo a sua pretençaõ parecia difirivel, uma vez que elle se mostrasse habelitado, para prehencher semelhantes funcções sobre o que nada podia informar por naõ ter delle conhecimento, e achar-se então na Provincia do Para' quando obteve a Reforma.

— Ao mesmo Exm Senhor, enviando o officio abaixo transcrito para faselo subir a Presença do Governo Imperial solicitando algum esclarecimento a cerca dos officiaes d'Engenheiros da Provincia, se acaso o mesmo Exm. Sr. naõ se julgasse habilitado para dal-os.

Illm. e Exm. Snr.

O dezejo de acertas circunscreven lo-me precisamente as minhas peculiares obrigações, me forcam abir hoje perante V. Ex. demandar decisões, que tendendo a armonisar a marcha do serviço, que ora esta' a meo cargo, naõ menos he necessaria para acobertar-me de resposabelidade, e resultate pecha de ignorancia.

Passarei por tanto a tratar Exm. Snr. dos Officiaes Engenheiros nas Provicias Empregados, a quem naõ tem inda sido marcadas a face da Legislaçaõ existente as obrigações, e deveres para com o Commandante das Armas, offerecendo d'algum modo occasiaões de conflictos, e evazivas, naõ so' desarmonisadoras sempre indecorosas as auctoridades que tem a prehencherem grandes funcções, como prejudiciaes ao serviço, e o bom espirito d'ordem, que devem sempre regular os seus actos.

Concludente comigo em taes principios, e naõ menos sentindo a necessidade de encontrar expressas determinações, que falta de Ley possaõ bem regulár a minha conducta nas diferentes deliberacões, que tenho a tomar; peço a V. Exa. licença para propor.

1.° Se o Commandante das Armas tem ou naõ authoridade sobre os officiaes Engenheiros destacado nas differentas Provincias, e assim concedido qual seja o grao de authoridade, que pode sobre elles exercer.

2.° Se as ordens do Presidente da Provincia, que tendem a differentes serviços de fortificaçaõ e obras publicas, devem ser directamente dirigidas a taes officiaes; ou por intermidio do Camman dante das Armas, para que assim sciente do seu emprego, e Commissaõ se ache em qualquer tempo habelitado a julgar de seu pretimo, como he de pratica seguida com os de mais officiaes no Exercito.

Se em 3.° e ultimo lugar, quando, tenha o Commandante das Armas d'o contar, e mesmo d'o encarregar de qualquer revista ou exame de fortificaçaõ, orçamento, melhoramento, e reparamento de quarteis, e edificios Militares, para com milhor conhecimento de causa poder formar o seu juiso, e fundamentar as suas requisições, se as pode, e deve encaregar, ou porque maneira ha permetido faser,

Taes decisões Excellentissimo Senhor suposto a primeira vista occiosas pareçaõ, a face do espirito das Leis, Militares, se tornaõ com tudo indipensaveis na marcha administrativa presente, para q' me naõ veja um dia na contigencia que logo encontrei nesta mesma Provincia motivada pelo incidente, q' a consideraçaõ de V. Ex. offereco nos documentos inclusos, dando ocasião a naõ existencia na Secretaria do Commando das Armas do mappa Topographico da Provincia, e plantas das fortificacões existentes, indispensaveis para me bem regular nas diferentes informacões, q' de mim exige o Governo, acontecendo alias existir um Archivo Militar, do qual so' tive noticia, por uma portaria, que do Presidente casualmente encontrei em o Diario que faz publicação de seus actos.

Deos Guarde a V. Exa. muitos annos. Quartel do Commando das Armas 10 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Conde de Lages, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocio da Guerra. Ignacio Correia de Vasconcellos, Commandante das Armas de Pernambuco.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 24.

CORREIO.

O Brigue Principe Imperial de que he Capitaõ Carlos Evaristo, sae para o Rio de Janeiro no dia 19 do corrente.

O Brigue Escuna S. Domingos recebe a malla para Lisboa, hoje (13) as 5 horas da tarde.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 10.

Illm. e Exm. Snr.

Das partes recebidas nesta Prefeitura, consta, que foram recolhidos ao callabouço de policia, para terem o conveniente destino — Mathies Benedito, crioulo, que mandei prender, por desobediencia a seus pás, e má conducta; Manoel da Fonceca Lunna, remetido pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, por estar ebrio, e insultar a Sentinella da Guarda dos Diversos Recebimentos; Jose Tavares, entregue pelo Soldado do Corpo de Policia Cassimiro Jose de Almeida, por injuria e ameaça ao dito Soldado.

Foi igualmente preso pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martir de Olinda, e recolhido a Cadeia da mesma Cidade, um preto, que diz ser escravo de Herculano Alves da Silva, por ter apparecido alli sem destino, e suppor-se estar fugido.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 9 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

Parte do dia 11.

Illm. e Exm. Sr.

Partecipo a V. Ex. que mandei prender a Jose Soares, branco, por estar em circunstancias de ser recrutado, e que pelo Sub Prefeito da Freguesia de Maranguape foi-me remettido o preso Francisco do Nascimento, por ser desertor d'Artilheria.

Nada mais consta das partes recebidas.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 11 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo Presidente desta Provincia. — Jose Carlos Thexeira, Prefeito da Comarca.

EDITAL.

Jose Carlos Teixeira, Major de primeira Linha, e Prefeito da Commarca do Recife.

Faz saber aos habitántes da mesma, que da dacta deste ficam sem vigor quaes quer licenca, que se tenha concedido para uzo d'armas defesas; podendo as pessoas, que se julgarem necessitadas a pedir taes licenças, dirigir-se a esta Prefeitura com seus requerimentos, em os quaes declararão os motivos, que a isso as impellem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e se naõ chamem a ignorancia, mandei passar o presente, e afixar nos lugares do costume.

Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 11 de Fevereiro de 1837.

Jose Carlos Teixeira.

Publicações.

Sabbado 24 do corrente, Sua Magestade Imperial, acompanhado do Exm. Regente, Ministro da Corôa, Grandes do Imperio, e mais pessoas da sua Corôa, veio ao Paço da Cidade, dar audiencia de despedida ao Sr. Conselheiro Joaquim Antonio de Magalhães, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, que se retira desta Côrte. No mesmo dia foi o Sr. Commendador João Baptista Moreira, Consul Geral de Portugal, apresentado a Sua Ex. o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, na qualidade de Encarregado de Negocios, lugar que fica exercendo interinamente, por determinação de Governo de Sua Magestade Fidelissima.

No dia sabbado 24 de Dezembro, pelo meio dia, no Paço da Cidade, Sua Magestade o Imperador, acompanhado do Exm. Sr. Regente, Ministros e Secretarios de Estado, Gentis Homens e Viriadores, recebeu das mãos do Sr. Joaquim Antonio de Magalhães, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, a sua recredencial para poder retirar-se desta Côrte, e por esta occasião pronunciou o discurso que publicamos.

Senhor! Ha pouco mais de hum anno tive a honra de entregar nas mãos de Vossa Magestade Imperial a Carta Real que me acreditava na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, junto á Pessoa de Vossa Magestade Imperial, mas huma successão de enfermidades, todas graves e de tristes consequencias, me obrigou a sollicitar do Governo Fidelissimo licença para regressar á Europa, a fim de ver se encontro ali o remedio que até agora não tenho podido achar.

He a sollicitada permissão, que hoje venho apresentar a Vossa Magestade Imperial, e significar lhe o profundo sentimento e a magoa que me opprimem, por não poder continuar a minha residencia nesta Côrte, onde tenho tão particularmente sido honrado com as boas graças de Vossa Magestade Imperial e Sua Augusta Familia; assim como com as attenções do Regente, em nome de vossa Magestade, e de seus Ministros.

Digne se pois Vossa Magestade Imperial acreditar o vivissimo interesse que me acompanha, pela boa fortuna de Vossa Magestade Imperial, e de Sua Augusta Familia, bem como pela prosperidade da Nação Brazileira.

Neste Consulado Geral se recebeu o seguinte officio de S. Exc. o Sr. Joaquim

Antonio de Magalhães, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. F. nesta Côrte, que se faz publico para conhecimento de todos os Srs. Portuguezes a quem se dirige:

« Legação Portugueza no Rio de Janeiro, 24 de Dezembro de 1836. — Illm. « Sr. --- Tendo me Sua Magestade Fidelissima feito a honra de nomear-me seu « Enviado Extraordinario, e Ministro « Plenipotenciario nesta Côrte; na gerencia desta missão procurei, quanto as « minhas forças o permittirão, conduzir-« me de huma maneira decorosa para a « Soberana que me honrou com a sua « escolha, e util para a Nação a que per-« tenço. Os testemunhos espontaneos q.' « os briosos Portuguezes rezidentes neste « Imperio me tem dado, fazem ter a li-« songeira idéa de que, se os meos esfor-« ços não forão coroados com todos os su-« ccessos, pelo menos as minhas intencões « forão justamente apreciadas. Seria fal-« tar a hum dever sagrado, deixar de pa-« tentear a estes honrados Portuguezes a « minha gratidão, agradecendo lhes ao « mesmo tempo a sua boa conducta, com « a qual contribuirão poderosamente para « não ser marcada por algum desgosto na « final a época desta missaõ. Rogo pois « a V. S. se sirva, do modo que julgar « mais conveniente, fazer chegar este meu « tributo de estima e consideração ao co-« nhecimento de nossos Concidadãos; e « naõ podendo, nesta occasiaõ, deixar « de dar a V. S. hum publico testemunho « pelos relevantes serviços prestados à Na-« aõ, cumpre-me, em nome de Sua Ma-« estade Fidelissima, agradecer-lhe o seo « louvavel comportamento, no fiel e exa-« cto desempenho dos seus deveres. Deos « guarde a V. S. muitos annos. --- Joa-« quim Antonio de Magalhães. --- Illm. « Sr. Joaõ Baptista Moreira, Consul Geral « de Portugal nesta Côrte. --- Está con-« forme. --- Joaõ Baptieta Moreira, Con-« sul Geral. »

Extracto de um artigo pnblicado no Blackwoods Edinburgh Magazine.

« E' necessaria a intervençaõ combinada de toda a Europa para pacificar e mesmo salvar a Hespanha.--Não com as armas na mão, como os idiotas ou velhacos entendem a palavra cooperaçaõ. Regeita-se a intervençaõ singular da Inglaterra e da França do modo que ella tem sido experimentada incubertamente e ás claras, e mesmo em sentidos oppostos, falhando sem dignidade. Estas Potencias não tem influencia alguma individual ou moral; unidas ao voto geral da Sociedade Europea, poderiaõ ainda cooperar a bem da causa da humanidade e da justiça, que é um objecto commum. O contagio da anarchia ja vai tocando a França e não deixa de ser perigoso para a Grã Bretanha. E' preciso ser tão cego, como se nos representa o antigo Cupido, para deixar de conhecer que os principios que temos (os Inglezes) ajudado a propagar entre as nações estrangeiras e afagado no nosso proprio paiz, ameaçaõ a segurança de todas as instituições, solapaõ a estabilidade de todos os thronos, e poem em perigo os mesmos alicerces da sociedade civil. Eis o sentimento instructivo do perigo eminente que tem decidido Luiz Filippe prudentemente a retroceder do caminho que seguia. Infatuados de igo ancia nós (os Inglezes) por isso mesmo, teimamos no que emprehendemos. Guiado pelo tacto e golpe de vista de um piloto experiente, descobre Luiz Filippe, no pequeno signal do horisonte, o furacao insipiente, e dá se pressa em ferrar o seu pano, para com arvore secca arrostar a furia do temporal. O rustico morador de Dowing-treet, (1) pelo contrario, solta todo o seu pano, e iça os seus sobrejanetes. Aquelle obra independente de favor, affeiçaõ ou preocupaçaõ individual ou nacional, exepto no que diz respeito a elle mesmo, ou ao seu paiz. Este é um composto de inclinações pessoaes de resentimentos e de antipathias pessoaes.

(1) Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros em Londres.

Provocado pela Hollanda elle desafoga o seu ridiculo enfado contra Van Zuylen contrariado pela Russia, insulta Mastuscwilch; logrado pela França, prodigalisa as suas grosseiras invectivas contra Luiz Filippe. Elle tem armado contra o Imperio, que tão mal representa, a dignidade ultrajada; e a desesperação da Europa inteira, á excepção das capacidades revolucionarias da Hespanha. Mas é em vão que se irrita, enraivesse, e agasta. Luiz Filippe naõ entrará em Hespanha, para remir o Coronel Evans, ou auxiliar o triunfo da loucura, ou Lord Palmerston: naõ enviará os seus bravos para encontrarem deshonrosas sepulturas ao pé dos baluartes de S. Sebastião, e das ruinas do Escurial. Elle não estudou as tradicções de sua naçaõ sem proveito, como outros tem feito, e bem se lembra das memoraveis palavras do grande Henrique, seu Avô, em uma occasião em que foi instado para empreender uma expedição para os mesmos sitios, igualmente perigosos. Queremos transcrever, para instrucçaõ do descendente de um Temple (2) que se envergonharia de precisar della, as palavras das Memorias d'Aubigné, e recommendamol-as emos á sua meditaçaõ: — « Eu sollicitava fortemente o meu amo (Henrique IV.) de virar para a Hespanha um ramo dos seus projectos, para attaca la no coracaõ, em quanto de todos os lados fossem assaltados os seus outros membros, ao que elle nunca quiz attender fandado no antigo proverbio, que sempre me repetia—quem vai com pouca gente á Hespanha é batido, e quem vai com muita morre de fome.»—A recente revolucaõ de Portugal, aonde acaba de ser proclamada a Constituição e governo de 1820 á imitação das capacidades irmãas do outro lado do mar, hão de confirmar o Monarcha Francez nas suas resolucões pacificas e acauteladas. Se fossem necessarios motivos mais fortes para o obrigarem a seguir este caminho, achar-se-hiaõ em uma brochura que o Abbade du Pradt publicou recentemente, cujos factos curiosos elle ha de ter lido, e depois de lidos lhe haverião ter ficado na memoria. Elles se achão recordados do modo seguinte.

Destinos de Pessoas Reaes desde 1789 em que principiou a Revoluçaõ Franceza.

Crimes e assassinos contra as Pessoas

Gustavo III Rei de Suecia........	1792
Luiz XVI..................	1793
Maria Antonia..............	1793
O Delfim seu filho...........	1793
Madame Elizabeth...........	1794
O Duque d'Orleans...........	1794
Paulo I. Imperador da Russia....	1803
O Duque d'Enghien...........	1804
O Duque de Berry............	1820
O Principe de Condé..........	1830
Murat Rei de Napoles..........	1815
O Sultão Selim..............	1806
Luiz XVIII................	1815
ferido em Dellingen...........	1795
Bonaparte atacado por Atena.....	1800
pela maquina infernal..........	1804
por Georges................	1804
pelo Baraõ de la Salla.........	1815
Luiz Filippe por Bergeron.......	1832
por Fieschi................	1835
por Alibaud................	1836

Desthronamentos.

Pio VI falecido em Valencey.
Pio VII
A familia Real de Hespanha.
A familia Real da Suecia.
Napoleão, e toda a sua familia.
Carlos X e toda a sua familia.
O Rei dos Paizes Baxos despojado da Belgica.
O Duque de Brunswich.
O Imperador Nicolao em Varsovia. (3)

Falecidos em Desterro.

O Principe de Condé.

(2) Sir William Temple Ministro de Carlos II. d'Inglaterra.

(3) Aqui se esqueceo o Escriptor de fazer commemoraçaõ de D. Joaõ VI despojado do Brasil por seu proprio filho.

As duas Princezas Filhas de Luiz XVI.
As Esposas de Luiz XVIII.

Portanto Palmerston naõ terá mais um Alliado em Luiz Filippe; o nobre Visconde ficará só na sua gloria, mas isolado de Alliados na Europa, porque em 5 anno, elle os afugentou todos da Gran-Bretanhas ao menos ficar-lhe-hão os seus amigos particulares e politicos para o consolarem. Lá está Mendizabal, de quem temos cantado os louros, ainda em Madrid, figurando entre os heroes da fama. Silva Carvalho (4) poderá ainda como um gigante resuscitado recuperar-se do seu presente abatimento, ainda mesmo seguindo a Constituiçaõ de 1820, da qual elle foi um dos primeiros authores, sem com tudo ter ficado mais pobre pelos emprestimos passados; e M. Thiers (5) poderá ainda regressar dos brilhantes Ceos da Italia, e com o auxilio do telegrafo e de uma guerra em Hespanha tosquear outra vez a praça de Pariz de mais alguns milhões de francos. O Trio dos velhacos agiotistas, ainda poderá ser restituido na plenitude do poder aos postos honorificos nos primeiros logares da revolução, cheios de prosperidade, e nos ternos abracos do Secretario d'Estado Britannico dos negocios estrangeiros. Confiamos realmente para o bem da reputacaõ e dos interesses d'Inglaterra, que os nossos prospectos futuros serão melhores, e com toda a humildade queremos entregar os seus destinos nas mãos d'aquella sabia providencia, cujo auxilio taõ sacrilega e hypocritamente foi invocada pelo meu honrado membro de Tiverton como o ultimo de seus Alliados. -- o ultimo recurso de Salvação que restava a elle e ao Commandante da sua Legião.

(4) Este sugeito foi um dos oradores principaes e mais populares das Cortes Portuguezas de 1820. Elle foi mesmo entaõ Ministro da Justiça. No seu subsequente desterro encontramo-lo em caza do Sr. Moura, que na mesma Epoca tinha sido Presidente das Cortes, e o mais habil e eloquente Membro d'aquella assemblea, o qual tambem estava desterrado. Saindo elle do quarto, respondeo este Snr. a algumas perguntas que lhe fizeraõ: « Snrs., no tempo que elle foi Ministro, vendia-se a justiça ás mãos cheias (with both hands.)

(5) Antes de 1830 era este Cavalleiro um Redactor, e mui capaz, do Nacional, que então, como agora, era o orgão do partido republicano. Depois da accessão de Luiz Filippe, por boas razões, segundo o que se diz, abandonou elle as suas antigas opiniões. Tornou se Subsecretario de Finanças de Lafite, a quem elle tinha servido antecedentemente como Caixeiro. Elle participou nos enormes lucros, que se fizeraõ na sua admissão ao uso e segredos do Telegrafo, que o Monarcha reservou exclusivamente, para sua utilidade, e de todos os seus validos. De Redactor, que ganhava 200 ou 300 l. de salario annual, elle, passou a ser um Milionario dentro de poucos annos. Todo Paris falla da historia do seu cazamento. Para dar um ar decente á acquisição de sua fortuna cazou com a filha do seu Corrector, figurando que este a tinha dotado em um milhão de francos. M. Thiers comprou ultimamente o Palacio de Lafolie de S. James.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.

He chegado á esta Provincia, vindo do Rio de Janeiro, onde recebeo o mais benigno acolhimento de seus habitantes, o Illm. Sr. Joze Ray, Consul dos Estados Unidos d'America. Agratidão, que he hum dos mais nobres attributos dos Corações generosos, tem feito que geralmente seja applaudida a volta d'este Cidadão, tão respeitavel, quanto amado por suas grandes virtudes, e eminentes qualidades.

Em verdade, não se poderia amar a virtude, sem estimar ao Illm. Sr. Joze Raz, e ogeral enthusiasmo, de que todos nos possuimos ao ver chegar esse Sr. confirma esta asserção.

Pernambuco exulta com a grata presença do Illustre Consul Americano, esse Varão probo, honesto, bemfazejo, desenteressado, e em tudo grande. Pernambuco se recorda ainda do zello, e actividade, com que elle se empregava continuamente em fazer emigrar para differentes logares essas tristes victimas, votadas no anno de 1824 ao Cutelo da Commissão Melitar; não poupando nem os seus commodos, e nem a sua bem merecida fortuna.

As familias dessoladas encontravão n'elle hum firme apoio, e todas as consolações possiveis. Ah! e quem ha que ignore quantos actos de beneficencia elle praticou n'essa cruel época! Quem, que ainda se não revolte das intrigas, com que os inimigos de suas virtudes o pertenderão perder! Arrancando violentamente d'esta Provincia, pelo unico crime de ser o protector dos infelizes, elle vio-se obrigado a voltar á sua Patria (digna de tal Herói) onde encontrando os Emigrados d'esta Provincia, elle os saudou, e lhes offertou generosamente os pequenos recursos, que ainda lhes restavão de sua fortuna.

Este he Srs. Redactores o Homem, cuja vinda Pernambuco hoje applaude, com quem todos os homens de bem sympathisão, e que soube por suas grandes virtudes sociaes levantar hum eterno Padrão de gratidão, e amisade nos corações dos bons Pernambucanos. O Ceo lhe prolongue a preciosa existencia, e o encha de suas Bençãos. Honra, e louvor ao Sabio Governo dos Estados Unidos, que tão acertadamente escolheo para seo Consul n'esta Provincia, aquelle, que em sua vida privada tantas virtudes praticou.

Digne-se, Srs. Redactores, de dar hum cantinho na sua estimavel Folha, á estas toscas linhas, que lhe dirijo, para que ellas possão chegar ao conhecimento do Illm. Sr. Joze Ray, meo digno, e antigo Amigo, como huma breve demonstração dos sentimentos de estima, e gratidão, que eternamente lhe consagra o de Vmcs.

Constante leitor, e menor Criado.
Joze de Barros Falcão de Lacerda.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Achando-se já vendida uma grande parte dos bilhetes da Loteria do Seminario, e devendo quanto antes andarem as rodas, o Reitor do Seminario Episcopal de Olinda avisa ao respeitavel publico, que com brevidade será marcado o dia impreterivel do andamento das rodas, que somente depende do respeitavel publico na extração dos poucos bilhetes, que ainda restão.

AVIZOS DIVERSOS.

O abaixo assignado faz sciente aos Snrs. Collectores que elle não deve, e mesmo pode pagar o imposto das bebidas, visto comprar a retalho nas taverras, e por isso não deve pagar segunda vez.

João Esteves Lima.

☞ A pessoa que annunciou querer 100$ reis, com boas firmas; annuncie, para ser procurado, ou falle na rua do Fogo D. 23, lado do poente, que dirá quem faz este negocio.

☞ Arrenda-se, ou vende-se um pedaço de terra em matto virge, com 167 braças e 4 palmos de frente no lugar da Mirueira de Baixo; quem o pertender dirija-se a rua das Cruzes D. 9.

☞ Quem precisar de um rapaz Brazileiro que sabe ler, escrever e contar sofrivelmente para caixeiro de loja de fazendas, armasem de assucar, ou escritorio, tendo dos dois primeiros traficos alguma pratica e dando fiador a sua conducta, dirija-se a praça da Independencia loja D. 35.

☞ Quem quiser dar 300$ reis a premio de dois por cento ao mez com boa firma; annuncie para ser procurado.

☞ Quem precizar de uma mulher, forra para o serviço de uma casa de homem solteiro, ou de pouca familia, não sendo para lavar e engomar, dirija-se a rua da Larangeira na casa terrea pegada a do Hospital dos pobres.

☞ Deseja-se fallar com o Snr. Anto-

nio Lourenço Cavalcanti genro do Snr. Manoel do Carmo Pacheco, o mesmo Snr. declare a sua morada para se fallar.

☞ Deseja-se fallar ao Snr. Manoel Carneiro de Albuquerque Lacerda para negocio de seu interesse, no segundo andar, da casa do beco do Theatro, ou anuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Quem annunciou no Diario de Sexta feira 10 do corrente querer dar 200$ reis a juros declare a sua morada, ou dirija-se a esta Typografia.

☞ Precisa-se d'um negro forro, ou captivo, que entenda de cosinha; na rua da Cadeia loja de chapeos n. 42.

☞ O Snr. Manoel Felis de Oliveira queira por meio deste Diario declará a sua morada, ou dirigir se a venda da rua Nova junto á ponte D. 36 para tractar certo negocio que lhe interessa.

☞ No dia 13 do corrente se hade arrematar de renda annual a casa de sobrado de dois andares sita na rua Nova desta Cidade D. 34; quem a mesma pertender compareça na Praça do Doutor Juiz do Civel da segunda vara da Commarca o Sr. Navarro, no dia acima as 4 horas da tarde, que é o ultimo dia por execução da Dizima contra Antonio Pereira.

☞ Antonio de Souza Lima, não podendo pessoalmente agradecer, como lhe cumpria, á todas as pessoas, que por occazião de sua prisão, tomarão o trabalho de honra-lo, serve-se deste possivel meio para assegurar-lhes os mais intimos, e cordiaes sentimentos de sua perpetua gratidão; e muito principalmente á seus amigos, e companheiros Academicos, que tão generosamente pelo annunciante tomarão o mais vivo, e efficaz interesse.

☞ O Substituto de Rhetorica e Geographia do Collegio das Artes, abaixo assignado assignado, faz publico a quem convier, que se acha aberta a matricula de Geographia e Historia; em todos os dias uteis, na sua casa, rua de Mathias Ferreira; em consequencia d'achar-se doente o proprietario desta cadeira, como nesta dacta lhe fez constar o Director interino d'Academia.

Joze Francisco de Paiva Junior.

☞ Precisa-se alugar um sitio perto desta Praça que tenha commodos para ter uma vacca de leite, estribaria para cavallos; quem o tiver anouncie por esta folha, sendo o aluguel feito por anno.

☞ Quem annunciou ter 100$ reis para dar a juros, dirija-se a rua de O tas D. 38.

☞ Precisa-se de um rapaz que tenha algum principio de Botica, ou mesmo alguem que saiba ler, que queira aprender; na Botica da rua do Vigario n. 72.

☞ No dia 7 do corrente desapareceu uma canoa da praia do Colegio, de amarelo com 38 palmos de comprido e 3 de boca: quem della tiver noticia fará o favor de dirigir-se a rua do Cabugá a loja de Antonio Rodrigues da Cruz para receber a gratificação do seu achado.

☞ Preciza-se alugar 4 pretos serradores, pelo que se convencionar com os seus senhores: na rua de S. Rita nova casa D. 18 lado do nacente, ou na rua da Praia serraria que foi do falecido Antonio Joze Marroquim.

☞ Dezeja-se fallar ao Sr. Theodorio Gonçalves Rios, a negocio de seu interesse: na loja de livros da praça da Independencia n. 37. e 38.

☞ Quem quizer 100$000 reis a juros de 2 por cento ao mez com boa firma anuncie para ser procurado.

LEILÃO.

Terça feira 14 do corrente faz se leilão de uma porção de caixas de queijos por conta de quem pertencer no caes d'Alfandega.

☞ Luttkens & Comp., rezidentes na rua da Cruz n. 60 farão leilão de fazendas Inglezas no dia Quarta feira 15 do corrente mez as 10 horas da manhã.

COMPRAS.

Um Mestre Francez, já uzado, porem em bom uzo: quem o tiver, dirija se a rua da Cadeia velha loja de fasendas n. 58, para tratar do seo ajuste.

☞ O--Ensaio sobre a producaõ da riqueza -por R. Torrenc, em Inglez, ainda mesmo uzado: quem o tiver annuncie.

VENDAS.

☞ Um escravo de 2[illegible] annos, bonita figura, bom carreiro, sabe trabalhar de taxeiro no servico da casa de caldeiras do Engenho, trabalha optimamente de enxada, foice, e maxado por ter sido sempre empregado, uma escrava de 16 a 18 annos, sabe cosinhar, engomar, cose, e lava roupa de sabão e varrella, e um mulato de 20 annos, optimo servente de uma casa, e bom pagem: na rua do Fogo D. 11.

☞ Um bom moleque official de carpinteiro para fora da terrea: na Pracinha do Livramento loja D. 19.

☞ Uma canoa aberta de carreira acabada a um mez: na mesma casa acima.

☞ A Lirica de Horacio traduzida em verso portuguez, por Elpino Duriense, tanto em broxura, como ricamente encadernadas; Concilio Tridentino com portuguez de um lado, e latim de outro, em dois volumes, Noites Clementinas em portuguez, Horacios latinos em dois volumes, Sintaxe de Dantas, Methodo de contar com a sua rasão, demonstração &c., Caracteres da Verdadeira Religião, Meditações sobre a paixão de Christo, Sermões de Reybas, Sermões de Frei Bento da Trindade: na rua das Flores casa ultima a Typografia Fidedigna.

☞ Uma escrava que represen'ta 28 annos pouco mais ou menos, cosinha o diario de uma casa, engoma liso, rendeira, e ensaboa, peritima para tractar de crianças por disto ter muita pratica, prefere-se a venda para fora da terra: quem a pertender dirija-se a rua do Vigario (para ver-se) por sima da venda do passo no 2.° andar, e para o ajuste na rua do Rosario estreita armasem de trastes D. 31.

☞ Uma venda na rua de Manoel Couco esquina de S. Joze D. 11, tem commodos para familia: na mesma; a qual se vende por o dono se retirar pora a Parahiba.

☞ Uma mulata com 20 annos de idade, muito fiel, e de genio mui docil, excellente engomadeira, e boa figura: no pateo de S. Pedro D. 8 sobrado de um andar.

☞ Uma cadeira da Bahia, obra rica, por preço commodo: na loja de Manoel Francisco da Silva na Pracinha do Livramento, onde ha para se vender tãobem uma grande canoa de amarello, com 65 palmos de cumprida.

☞ Um barril de azeite de carrapato de 11 canadas: no Varadouro de Olinda venda n. 14, se dirá quem tem.

☞ Uma porção de traves de madeira de mangue de qualidade a preço de 3$ rs. uma, cujas traves tem de comprido trinta a trinta e quatro palmos: no Estaleiro de João Thomaz Pereira ao pé do armasem do sal.

☞ Farinha de Santa Catharina de superior qualidade, por preço commodo: no Forte do Mattos armasem de Joze Carneiro de Albuquerque Maranhão, rua do Amorim.

☞ Um cazal de mulatos, moços, e bonitos, sendo o mulato bom official de sapateiro, e a mulata boa costureira, e engomadeira; uma negra muito moça, e proxima aos dias de parir, lava de varrela, e sabão, cosinha bem, e sabe todo o mais arranjo de uma casa; um optimo mulecote bom para todo o serviço de agricultura, por ter disto muita pratica; adverte se que tambem se faz todo o negocio por troca de outros: na rua de Hortas casa D. 45.

☞ Um moleque de 16 a 18 annos, bonita figura proprio para qualquer serviço, e uma canoa de 4 a 5 palmos de boca, propria para conduzir familia, e muito bem construida; quem perdender dirija-se a rua do Queimado loja de ferragem D. 5.

☞ Um negro de idade de 25 annos, bom carniceiro, canoeiro, pescador, e caiador, sem molestia alguma, porem para fora da Provincia, e se dará a rasão: na rua do Rangel loja de louça D. 15.

☞ Uma preta de nação mocambique, de 16 annos pouco mais ou menos, por preço commodo: na rua da Cruz do Recife n. 51.

☞ Um moleque de 12 a 13 annos: na mesma casa acima.

☞ Chapeos pretos de castor a 5$500 reis cada um, ditos muito bons, pardos, e brancos 7$500, ricas sedas para vestidos, e proprias para casamento, pentes de tartaruga (de concha) canivetes d'aparar pennas muito finos, mantas de seda para homens e senhoras, bicos de superior qualidade, de linho, véos brancos de linho, lenços de seda, pretos e de cores, riquissimas sarjas de cores para vestidos, e coletes, cambraia de superior qualidade tanto branca como de cor para vestidos, e fazendas de linho de cores para calças, tudo por preço o mais commodo possivel: na rua da Cadeia do Recife loja de Gregorio Antunes d'Oliveira n. 40.

☞ Um moleque de nação Angola com 13 a 14 annos de idade, bonita figura, e bastante sadio: na rua Direita D. 51.

☞ Botins e sapatos de Lisboa para senhora: na rua do Cabugá loja de Guimaraens & Dantas D. 4.

☞ Um moleque de 18 annos, de bonita figura, e uma preta de 22 annos, com algumas abilidades, propria para o serviço de uma casa, saccas com goma de engomar e muringues, por preço commodo: no armasem da rua das Cruzes D. 9.

☞ Um berço moderno, em bom uzo, por preço commodo, na casa contigua a Igreja de S. Joze, ao lado esquerdo da mesma, e ahi se dirá quem o vende.

☞ Uma porção de pranxoens de amarello e louro de 30 e de 25 palmos: no Forte do Mattos, rua da Moeda venda de Francisco Martins Duarte.

☞ O muito velleiro Brigue Inglez Carolina construido dos melhores materiaes, forrado e encavilhado de cobre, e com todos os pertences e sobrecellentes, e está prompto para immediatamente seguir viagem para qualquer porto: a tractar com os signatarios Mc. Calmont & Comp., rua da Cruz n. 11.

☞ Vende se por precisão, uma escrava do gentio, moça, bonita figura, engoma, cosinha, boa boceteira, e veste bem uma senhora, por ter sido escrava de Estrangeiro, e faz o mais serviço de uma casa: na Ribeira da Boa vista lado direito casa antes de voltar para o Cotovello.

☞ Um terreno no atterro dos Affogados com 25 palmos de frente, e com bastante fundo, defronte do Botequim de Pedro Umbelino: os pertendentes dirijão-se a caza de Francisco Pavão no mesmo atterro dos Afogados.

☞ Em bom uzo e por preco commodo os seguintes livros: uma Grammatica Latina, uma Arte Poetica, um Magnum Lexicon, um Felice, as Orações de Cicero, e um Elemento de Poetica: na rua do Rosario larga Botica D. 7.

Um sitio, no principio da Estrada do Arraial, chãos proprios, com bastantes larangeiras novas, e com uma extrema quaze cercada de espinhos; quem o quiser dirija-se a rua de Santa Thereza em a casa terrea pegada a obra nova da mesma Igreja, que achará com quem tratar.

☞ Uma escrava criola de idade 16 annos, sadia sem vicio, e bonita figura com principio de costureira, e rendeira, e cozinha o ordinario; vende-se por não querer ir para o mato: quem quizer procure na rua dos Quarteis D. 3. 2.° andar que se dirá quem vende.

☞ Bixas do Porto chegadas proximamente de superior qualidade, barris de vinho PRR, dito de Jurupia, dito Malaga, dito de Carcavelos, milho alpista, batatas, paios, prezuntos, linguiças, sevadinha de França, chocolate, caixas de passas, queijos londrinos, toucinho com carne da Ilha, caixas de marmelada, gigos de serveja tudo por preço commodo: na rua dos Quarteis D. 2.

☞ Uma morada de caza de pedra e cal, quintal murado, e cacimba, em S. Miguel: na rua do Livramentos D. 9.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio no dia 2 do corrente um preto de nome Joze (por apelido Joze barbado) por ter muita barba, nação Angola, baixo, groco do corpo e cara; julga-se andar em alguma canoa aqui mesmo na praça ou porto della carregando capim ou lenha: quem delle tiver noticia poderá aprehendel-o e leva-lo a seo senhor Manoel Alves Guerra, rua do Trapixe da Alfandega velha D. 5.

☞ Manoel, nação Angola, altura ordinaria, cor fulla, com falta de dentes, nariz regacado, pez apalhetados, discadeirado; desappareceo do sitio do Arraial no dia 6 de Maio de 1836; qualquer Capitão de matto; ou outra qualquer pessoa, pode levar a seo senhor João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon; na esquina da Pracinha do Livramento, com loja de fasendas, que dá 40$ reis.

☞ No dia 7 do corrente fugio um moleque crioulo de nome Pedro, de idade de 17 annos, altura ardinaria, seco do corpo, os pés muito cheios de bixos, e piza com o pé direito bastante para fora, levou calça de brim branco, e camisa de madapolão: quem o pegar, ou delle tiver noticia dirija-se a rua da Santa Cruz da Boa-vista lado direito terceira casa, antes de voltar para o Cotovello, onde será pago o seo trabalho, e protesta se contra quém o tiver occulto.

☞ No dia 2 de Fevereiro de 1837, desappareceo do sitio em que mora Elias Baptista da Silva, na Cruz de Almas, um preto de nação Ambaca, estatura ordinaria, groço do corpo, vesgo, de nome Matheos: quem o levar ao dono será bem recompensado no sitio ou na rua da Cruz no Recife casa do mesmo Baptista.

☞ João nação angico, estatura regular groço do corpo, beiços bastante groços, tem um pé um tanto enxado e com o dedo grande e minimo sem unhas procedido de feridas que teve, bem conhecido por trabalhar em padarias, levou vestido calça e camiza de brim, fugido a 2 do corrente: os aprehendedores levem o a rua de Ortas sobrado de um andar D. 24.

☞ Antonio, d'Angola, 25 annos, alto, seco, hum dente podre adiante, rendido d'huma verilha, bonito, bastante preto, levou vestido calça e jaqueta, e sapatos, ao Engenho Iubamam, ou em Olinda ladeira da ribeira casa de 2 andares.

☞ No dia 23 de Janeiro p. p. fugio do lugar do Tanhenga termo da Comarca de Pao do Alho um escravo criolo por nome Joze, idade 30 a 40 annos, alto, pés grandes, meio cambado das pernas: os aprehendedores o poderão vonduzir ao dito lugar do Tanhenga ou nesta praça no aterro da Boa-vista D. 14 venda que tem arco.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco

Dias da Lua		Hora da 1. preamar		
2	Segunda	4 . 30		Man.
3	T	5 42		
4	Q	7 30		
5	Q	8 20		
6	S:	9 54		
7	S	11 42		
8	D	12- 30		Tarde.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 8.

Angola; 20 annos; B. Esc. Portuguez Eugine, Cap. Antonio Ignacio da Silveira: varios generos: á J. A. Lopes de Andrade. Passageir 5. Ton. 123.

Rio de Janeiro; 27 dias; B. Sueco Coldonia, M. As. W. Martinoson: lastro. Ton. 237.

N. B.

☞ Os Srs. Assignantes do Diario, residentes nos 3 Bairros desta Cidade, fiquem na intelligencia de só pagarem a subscripcaõ, os do Reciffe e Boa-vista á Joze Gonçalves da Porciuncula; e do B. de S. Antonio, á Francisco Antonio dos Santos.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.